

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1062/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Ausente com justificativa o Vereador Luis Claudio. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Derly Ribeiro a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cento e quarenta e oito, versículos um a sete. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 010/2020 de autoria do Prefeito de Goianá que Dispõe Revogação do art. 6º, III, da Lei Municipal 059/1997 que “Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG e dá outras providências”; **2)** Projeto de Lei Complementar 001/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianá que Altera a Lei Complementar nº 003/2018 que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa, organizacional e funcional da Câmara Municipal de Goianá e dá outras providências.”; **3)** Projeto de Resolução 151/2020, de autoria do Vereador Geraldo Célio, que Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao advogado, Doutor Claret Ribeiro Braga; **4)** Indicação 013 de autoria do Vereador Roberto Nogueira indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser instalada a infraestrutura necessária (água, areia na área específica, iluminação, bebedouro para as pessoas e animais... e o que mais for preciso), no terreno da Prefeitura de Goianá, destinado à prática de esporte equestre, localizado no Bairro Progresso; **5)** Indicação 014 de autoria do Vereador Serginho dos Dias indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser instalada iluminação pública no interior do Cemitério Municipal; **6)** Indicação 015 de autoria do Vereador Serginho dos Dias indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser instalado quebra-molas na Rua Cid Zaidem; **7)** Indicação 016 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira indicando ao Prefeito de Goianá seja solicitado da empresa TecBan a instalação de um terminal de “Banco24 Horas” em algum estabelecimento comercial da cidade de Goianá. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que o Projeto de Lei 010/2020 atende uma exigência judicial, de iniciativa do Ministério Público Estadual, que estabeleceu prazo de 30 dias úteis para revogar o inciso II do artigo 6º da Lei 059/1997 - Plano de Cargos da Prefeitura, que tem a previsão de ascensão do servidor público, que é subir de cargo sem concurso público; mencionou que este procedimento já foi adotado inclusive pelo Governo Federal na Lei 8112, pois a ascensão foi considerada inconstitucional; considerando o prazo já exíguo, o Presidente sugeriu a votação do referido projeto em primeiro e segundo turnos nesta reunião, de forma excepcional, mesmo sem parecer jurídico, pois o assunto já está pacificado em sede judicial, asseverando ser preciso cumprir o prazo estabelecido pela justiça. Todos os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente da Câmara acerca do procedimento de votação ao Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

010/2020. O Presidente lembrou aos Vereadores que no próximo dia dez do corrente mês, às quatorze horas, nesta Câmara Municipal, será realizada uma reunião administrativa com a CEMIG e a Prefeitura de Goianá para ser discutida falhas na prestação de serviço da referida Companhia, e todos os Vereadores estão convidados a participar. O Vereador Serginho dos Dias comentou que a CEMIG está fazendo o serviço na cidade de poda das árvores que estão em contato com a rede de iluminação pública e pelas informações concedidas pelo encarregado o serviço não será concluído esta semana, mas o serviço será realizado em todo o município; acerca da iluminação pública, especificamente sobre a existência de lâmpadas acesas durante o dia e lâmpadas queimadas, continuou o Vereador Serginho dos Dias, o serviço de substituição dessas lâmpadas foi iniciado antes do carnaval e já foi retomado nesta data, e segundo informação do encarregado, neste dia foram substituídas sessenta e nove lâmpadas queimadas e outras dezessete que mantinham acesas durante o dia; o serviço ainda está em execução e já foram observadas quarenta e oito lâmpadas queimadas e entre quinze a vinte lâmpadas acesas durante o dia, e todas serão substituídas. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projeto de Lei Ordinária 010/2020 – Revoga inciso III do art. 6º Lei 059/2020 – Ascensão de Servidor colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 010/2020; **2)** Projeto de Lei Complementar 001/2020 encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer; **3)** Projeto de Resolução 151/2020. O Presidente da Câmara constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Pelinha, Seginho dos Dias, Paulo Toledo, Derly Ribeiro e Roberto Nogueira, para emissão de parecer; **4)** Indicações 013, 014, 015 e 016/2020 colocadas em turno único de discussão e votação,, todas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.